



MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ATO DECISÓRIO


Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fundamentos contidos no parecer único, referente ao processo de intervenção ambiental nº 2021IA000005, que se adota como razão de decidir;

Considerando o disposto no artigo 37 da DN CODEMA Nº 02/2020;

Determino o indeferimento do processo administrativo Nº 2021IA000005, do requerente Andrea Aparecida de Paiva Teixeira, localizado na Avenida Paulino Fernandes, 705-Residencial Paulino Fernandes II-Lote 6A-Quadra D, Ubá – Minas Gerais.

Ubá, 06 de setembro de 2022.


Ricardo Antônio do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA DE UBÁ - MAT 16271